PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

DECISÃO DO RECURSO AO PLENÁRIO Nº 02/2017 DA VEREADORA RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO.

Art. 1º – Considerando Recurso ao Plenário nº 02/2017 da vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, confirmo decisão exarada no Projeto de Lei nº 40/2017, nos moldes do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de novembro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Praça Jerônymo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753

Presidente